



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.530/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

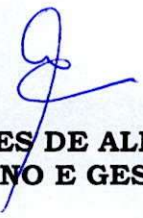
RESOLVE:

Art. 1º – Fracionar o período das férias em gozo de 26/11 a 05/12/2025, de **BRUNO FERREIRA ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG 47.522.826-1 e CPF 077.848.959-09, servidor municipal, ocupante do cargo de **CHEFE SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2º Período).

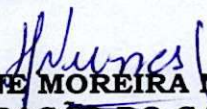
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 14 de outubro de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO